



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 390, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza a participação do Promotor de Justiça **RENATO BARÃO VARALDA** na Reunião do GT com membros da Secretaria de Direitos Humanos e do Ministério de Desenvolvimento Social e combate à Fome, no dia 3 de maio de 2017, e com todos os membros do GT no Conselho Nacional do Ministério Público, no dia 4 de maio de 2017, na cidade de Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício n.º 99/2017/CIJ-CNMP, de 18 de abril de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça **RENATO BARÃO VARALDA** na Reunião do GT com membros da Secretaria de Direitos Humanos e do Ministério de Desenvolvimento Social e combate à Fome, no dia 3 de maio de 2017, e com todos os membros do GT no Conselho Nacional do Ministério Público, no dia 4 de maio de 2017, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Além do nº 3275-1

Publicada em 23 / 04 / 17

Esta cópia confere com o original